

PORTARIA Nº 144/2020

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 107/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ROGÉRIA VALADÃO DOS SANTOS.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40 § 5º da CF/1988 e com o Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ROGÉRIA VALADÃO DOS SANTOS, CPF nº 006.008.057-43, efetiva no cargo de Professor C, Nível VIII, matrícula nº 002063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04829-P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	2.104,10
Triênio (45%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	946,85
Regência (25%) - Art. 4º, Lei 1372/2010	526,03
Gratificação de Aperfeiçoamento Pós-Graduação (10%) – Lei 1.198/2008	210,41
TOTAL	3.787,39

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 26 de novembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019